

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 618/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1 inciso IV da Lei Municipal N° 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 8742/93, que trata da organização da Assistência Social, garantindo o direito à assistência social a todo cidadão como um dever do Estado.

CONSIDERANDO o Lei Federal 12.435/2011, que trata do objetivo da assistência social como a proteção social a família.

CONSIDERANDO o Oficio enviado pelo Secretário de Ação Social e Direitos Humanos, fundamenta a necessidade da contratação para o Programa Criança Feliz, junto a Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar os contratos dos (das) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 29.12.2021 a 29.12.2022, para o programa Criança Feliz, junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Adriana Paula Pereira de Amorim	039.928.914-37	Orientador Social
Crezilda Macedo d Moraes	071.143.994-05	Orientador Social
Diana Feitosa da Silva Melo	071.441.794-70	Orientador Social
Elicleide Pereira da Silva Barros	068.188.104-62	Orientador Social
Ivanice Lopes Ferreira	101.717.584-55	Orientador Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Dezembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054:525:744-12



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00